

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 61

Ministério Público Estadual

Recife, quinta-feira, 3 de abril de 2014

## Caravana da Pessoa Idosa do MP busca mais avanços

Atuação do MP visa o incentivo a políticas públicas na área de apoio ao idoso

A Caravana da Pessoa Idosa, uma iniciativa do Ministério Público de Pernambuco, teve importantes participações no mês de março para fomentar avanços nas conquistas da pessoa idosa. No dia 21, a promotora de Justiça Yélena Araújo, coordenadora da Caravana, participou da solenidade de instalação da Frente Parlamentar de Defesa e Proteção da Pessoa Idosa, na Assembleia Legislativa do Estado (Alepe). A Frente Parlamentar incentiva políticas públicas na área de apoio ao idoso, promovendo debates, audiências públicas e eventos, bem como colabora

no processo legislativo.

O evento contou com a presença da coordenadora da Frente Parlamentar, a deputada Teresinha Nunes, e dos membros, os deputados estaduais Laura Gomes, Raquel Lira, Antônio Moraes, Betinho Gomes e José Maurício. Também estiveram representados o Conselho Estadual do Idoso (CEDI), por meio da vice-presidente, Eduza Menezes; a Delegacia do Idoso, pelo delegado Paulo

Nogueira; e a Ordem dos Advogados do Brasil em Pernambuco, pela Nair Andrade.

“A instalação da Comissão representa um significativo avanço para a proposição de legislações e de políticas públicas a favor das pessoas idosas em Pernambuco”, comentou a promotora Yélena Araújo.

Já no dia 26, a coordenadora da Caravana esteve em Brasília, no gabinete do ministro da Fazenda, Guido Mantega,

com o interesse de discutir o apoio do governo para a aprovação do projeto de Lei nº 309/2012, que trata das destinações do imposto de renda das pessoas físicas aos fundos de direitos do idoso. Na ocasião, Yélena Araújo foi acompanhada do subprocurador da República, Oswaldo Silva.

A proposta traz a possibilidade de o contribuinte vincular a destinação de 3% do imposto de renda devido aos fundos de direitos do idoso no momento da entrega da declaração, assim como ocorre com as destinações da infância e adolescência.

*A instalação da Frente é um avanço a favor da Pessoa Idosa*

## GUARDA MUNICIPAL

### Jaboatão deve modificar edital de concurso

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) expediu recomendação conjunta ao município de Jaboatão dos Guararapes (Região Metropolitana do Recife), com a finalidade de alterar o edital do concurso público para Guarda Municipal, no que diz respeito à isenção da taxa de inscrição da prova. Segundo o edital, estariam isentos do valor de inscrição os primeiros 500 candidatos solicitantes, o que contraria a Lei Federal nº 8.112/90 e Municipal nº 810/2012.

De acordo com as promotoras de Justiça Ana Luiza Pereira da Silveira Figueiredo e Isabela Bandeira Carneiro Leão, a gestão municipal deverá anular a cláusula do edital sobre a isenção dos primeiros inscri-

tos, e garantir a dispensa da taxa para os candidatos que preencherem os requisitos legais, tais quais: que não tenham recursos financeiros suficientes para efetuar o pagamento (art. 37, I da Constituição Federal); que se encontrem na condição de doador de sangue no último ano, realizado pelo menos três coletas antes da data da publicação do edital; ou comprovação de participação no Programa CadÚnico.

O município deverá, ainda, prorrogar o prazo de inscrição para o concurso público por no mínimo dez dias a partir da publicação da recomendação; e, no prazo de 48 horas, deverá se manifestar sobre o acatamento ou não do documento do MPPE.

## COPA 2014

# Mais municípios devem evitar compra de ingressos



A Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) divulgou a lista dos membros e servidores que irão passar pelo processo de seleção da 3ª turma do Curso MBA - Especialização em Gestão do Ministério Público. A próxima etapa será a redação, no dia 14, às 10h, na sede da FCAP/UPE, localizada na Av. Sport Clube do Recife, 252, Madalena.

Foram selecionados 33 membros e servidores para participarem da 3ª turma. A lista completa com os nomes dos candidatos encontra-se na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de ontem (2).

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) expediu recomendações aos municípios Limoeiro (Agreste Setentrional), Carpina (Mata Norte) e Paulista (Região Metropolitana), com o objetivo de que as gestões municipais se abstenham de comprar ingressos, camarotes ou pacotes de hospitalidade junto à Federação Internacional de Futebol (FIFA), à Match, empresa responsável pela logística e pelas acomodações para a Copa do Mundo Fifa 2014, ou às revendedoras de ingressos para as partidas, a serem realizadas no período de 12 de junho a

13 de julho.

A iniciativa do MPPE tem a finalidade de garantir o respeito à Constituição Federal, que estabelece que os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência devem reger a administração pública, uma vez que passa a ser caracterizado, com essa prática, que o dinheiro público está sendo desviado de sua finalidade induzindo ilegalidade e nulidade da despesa pública (Lei 4.717/1965).

Nos documentos, os promotores de Justiça Kívia Roberta de Souza Ribeiro (Carpina), Muni Azevedo Catão (Limo-

eiro) e Maria Aparecida Barreto da Silva (Paulista) recomendam aos respectivos prefeitos informações de eventuais propostas de aquisição de ingressos, camarotes ou pacotes de hospitalidade já firmados junto à FIFA, à Match ou afiliadas. Os Gestores municipais também devem informar às Promotorias de Justiça o acatamento ou não da recomendação, no prazo de 10 dias.

**Administração Pública** - O Grupo de Trabalho da Copa do Mundo 2014 (GT Copa) do MPPE, por meio dos promotores de Justiça Luiz Guilherme da Fonseca

Lapenda e Márcia Cordeiro Guimarães Lima, juntamente com o procurador-geral de Justiça, Aginaldo Fenelon, recomendou à Administração Pública Estadual Direta e Indireta que se abstivesse de adquirir ingressos para os jogos da Copa do Mundo. Os municípios de São Lourenço da Mata (Região Metropolitana do Recife), Macaparana, Nazaré da Mata (Mata Norte), Orobó, Salgadinho, João Alfredo (Agreste Setentrional) e Petrolina (Sertão do São Francisco) também foram recomendados pelo MPPE para evitar a prática.

## CMGP

### Módulo 2 do PPA começa dia 15/04

Será realizado no dias 14 e 15 de abril, das 14h às 18h, o segundo módulo do Programa de Preparação para a Aposentadoria (PPA), no Edifício Ipsep, localizado na Rua do Sol nº 143, 5º andar, Santo Antônio, Recife.

As inscrições, com limite de 40 vagas, estão abertas e deverão ser feitas por meio do formulário disponibilizado no blog da coordenadoria de Gestão de Pessoas [www.mppe.mp.br/rh-umanos](http://www.mppe.mp.br/rh-umanos). Mais informações pelo (81) 3182-7338.

## Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

**PORTARIA POR-PGJ N.º 575/2014**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício 029/2014, protocolado sob o SIIG N.º 0014616-0/2014, oriundo da 12ª Circunscrição Ministerial com sede em Vitória de Santo Antão, que altera a escala de plantão;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 569/2014, de 01.04.2013, publicada no DOE de 02.04.2014, para:

**Onde se lê:**

**PLANTÃO DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
13.04.2014	Domingo	13h às 17h	Vitória	Julieta Maria Batista Pereira de Oliveira
19.04.2014	Sábado	13h às 17h	Vitória	Liliane Asfora Cunha Cavalcanti da Fonte

**Leia-se:**

**PLANTÃO DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
13.04.2014	Domingo	13h às 17h	Vitória	Cláudia Ramos Magalhães
19.04.2014	Sábado	13h às 17h	Vitória	Fernanda Henriques da Nóbrega

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 02 de abril de 2014.

**Lais Coelho Teixeira Cavalcanti**  
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA POR-PGJ N.º 576/2.014**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Suspender o gozo das férias escalares do Bel. **AGUINALDO FENELON DE BARROS**, Procurador Geral de Justiça, durante o período de 01 a 07.04.2014, ficando o saldo remanescente para gozo oportuno.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 02 de abril de 2014.

**Lais Coelho Teixeira Cavalcanti**  
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA POR-PGJ N.º 577/2.014**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I - Designar a Bela. **ÉRIKA SAMPAIO CARDOSO KRAYCHETE**, 7ª Promotora de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, para atuar nos feitos em trâmite na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, no dia 01 de abril de 2014.

II – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01.04.2014.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 02 de abril de 2014.

**Lais Coelho Teixeira Cavalcanti**  
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA POR-PGJ N.º 578/2.014**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Designar o Bel. **ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA**, 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo nos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça de Bonito, de 2ª Entrância, nos dias 03 e 04 de abril de 2014.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 02 de março de 2014.

**Lais Coelho Teixeira Cavalcanti**  
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA POR-PGJ N.º 579/2.014**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I - Designar a Bela. **MARIA HELENA DE OLIVEIRA E LUNA**, 20ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 22º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, no mês de abril do corrente.

II – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02.04.2014.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 02 de março de 2014.

**Lais Coelho Teixeira Cavalcanti**  
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA POR-PGJ N.º 580/2.014**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

I – Designar a Bela. **SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO**, 31ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 44º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, durante as férias do Bel. João Maria Rodrigues Filho, nos meses de abril e maio do corrente;

II – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01.04.2014.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 02 de abril de 2014.

**Lais Coelho Teixeira Cavalcanti**  
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA POR-PGJ N.º 581/2.014**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

I – Designar a Bela. **SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO**, 31ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para a Coordenadoria do NAM - Núcleo de apoio à Mulher, durante as férias do Bel. João Maria Rodrigues Filho, nos meses de abril e maio do corrente, sem prejuízo de suas atuais atribuições;

II – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01.04.2014.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 02 de abril de 2014.

**Lais Coelho Teixeira Cavalcanti**  
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA POR-PGJ N.º 582/2.014**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 13/2014 – 6ºCIRC, da lavra do Bel. Paulo Augusto de Freitas Oliveira, Coordenador da 6ª Circunscrição Ministerial - Caruaru;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I – Designar o Bel. **RONALDO ROBERTO LIRA E SILVA**, 8º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Ibirajuba, de 1ª Entrância, durante as férias do Bel. José Francisco Basílio de Souza dos Santos, no mês de abril do corrente;

II – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01.04.2014.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 02 de abril de 2014.

**Lais Coelho Teixeira Cavalcanti**  
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA POR-PGJ N.º 583/2.014**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 13/2014 – 6ºCIRC, da lavra do Bel. Paulo Augusto de Freitas Oliveira, Coordenador da 6ª Circunscrição Ministerial - Caruaru;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I – Dispensar o Bel. **HENRIQUE RAMOS RODRIGUES**, 3º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru, de 2ª Entrância, do exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Sanharó, de 1ª Entrância, atribuído por meio da Portaria PGJ nº 1.411/2011;

II – Designar o supracitado Promotor de Justiça para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Jataúba, de 1ª Entrância, até ulterior deliberação;

III – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01.04.2014.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 02 de abril de 2014.

**Lais Coelho Teixeira Cavalcanti**  
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Aguinaldo Fenelon de Barros

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**  
Fernando Barros de Lima

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS**  
Maria Helena Nunes Lyra

**CORREGEDOR-GERAL**  
Renato da Silva Filho

**CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA**  
Daisy Maria de Andrade Costa Pereira

**OUIDOR**  
Mário Germano Palha Ramos

**SECRETÁRIO-GERAL**  
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

**CHEFE DE GABINETE**  
José Bispo de Melo

**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
Jaques Cerqueira

**JORNALISTAS**  
Gerlânia Bezerra, Giselly Veras, Henrique  
Barbosa, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira,  
Miguel Rios

**ESTAGIÁRIOS**  
Gabriela Alencastro, Marcelle Sales, Marilena  
Smith (Jornalismo), Adélia Andrade, John Allen  
(Publicidade)

**RELAÇÕES PÚBLICAS**  
Evângela Andrade

**PUBLICIDADE**  
Andréa Corradini, Leonardo Martins e Maria Alice  
Coutinho

**DIAGRAMAÇÃO**  
Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,  
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE  
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160  
imprensa@mppe.mp.br  
Ouvidoria (81) 3303-1245  
ouvidor@mppe.mp.br

**PORTARIA POR-PGJ N.º 584/2.014**

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 001/2014 – COORD. 4ª CIRC., da lavra da Bela. Jeanne Bezerra Silva Oliveira, Coordenadora da 4ª Circunscrição Ministerial - Arcoverde;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I – Designar a Bela. **CAMILA AMARAL DE MELO**, 2ª Promotora de Justiça Substituta de Arcoverde, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Sanharó, de 1ª Entrância, até ulterior deliberação;

II – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01.04.2014.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 02 de abril de 2014.

**Lais Coelho Teixeira Cavalcanti**  
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA POR-PGJ N.º 585/2.014**

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 13/2014 – 6ªCIRC, da lavra do Bel. Paulo Augusto de Freitas Oliveira, Coordenador da 6ª Circunscrição Ministerial - Caruaru;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I – Designar o Bel. **DANIEL DE ATAÍDE MARTINS**, 2º Promotor de Justiça Substituto de Caruaru, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Bezerros, de 2ª Entrância, durante as férias do Bel. Flávio Henrique Souza dos Santos, no mês de abril do corrente;

II – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01.04.2014.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 02 de abril de 2014.

**Lais Coelho Teixeira Cavalcanti**  
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA POR-PGJ N.º 586/2.014**

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I – Designar o Bel. **SÉRGIO ROBERTO DA SILVA PEREIRA**, 1º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 8º Promotor de Justiça Criminal da Capital, durante as férias do Bel. Amaro Reginaldo Silva Lima, no mês de abril do corrente;

II – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01.04.2014.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 02 de abril de 2014.

**Lais Coelho Teixeira Cavalcanti**  
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA POR-PGJ N.º 587/2.014**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I – Dispensar a Bela. **ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA**, 43ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, do exercício cumulativo no cargo de 37ª Promotor de Justiça Criminal da Capital, atribuído por meio da Portaria PGJ nº 562/2014;

II – Designar a supracitada Promotora de Justiça para o exercício cumulativo no cargo de 46º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, até ulterior deliberação;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 07.04.2014.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 02 de abril de 2014.

**Lais Coelho Teixeira Cavalcanti**  
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

O **EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. AGUINALDO FENELON DE BARROS**, exarou os seguintes despachos:

**01.04.2014**

Expediente n.º: 034/14  
Processo n.º: 0009380-2/2014  
Requerente: **DIRETORIA CRIMINAL - TJPE**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À Coordenação das Procuradorias de Justiça Criminal.*

Expediente n.º: 439/14  
Processo n.º: 0009138-3/2014  
Requerente: **VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DA CORAO GRANDE**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Já providenciado através das PORTARIAS nº 386/2014 e 409/2014. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 056/14  
Processo n.º: 0009035-8/2014  
Requerente: **DIRETORIA CRIMINAL - TJPE**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal.*

Expediente n.º: 1013/14  
Processo n.º: 0009810-0/2014  
Requerente: **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 125.001280/14  
Processo n.º: 0008834-5/2014  
Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À CGMP.*

Expediente n.º: 2014.0125.001210  
Processo n.º: 0008826-6/2014  
Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À CGMP.*

Expediente n.º: 125/14  
Processo n.º: 0009858-3/2014  
Requerente: **VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SERRA TALHADA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ciente. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 1535/14  
Processo n.º: 0009903-3/2014  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à 2ª Promotora de Justiça de São Lourenço da Mata.*

Expediente n.º: s/n/14  
Processo n.º: 0010073-2/2014  
Requerente: **INTERESSADO ANÔNIMO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Cumaru.*

Expediente n.º: 909.1497/14  
Processo n.º: 0009871-7/2014  
Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE GARANHUNS**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Encaminhe-se à Assessoria Técnica em Matéria Criminal para que se informe ao requerente.*

Expediente n.º: 1019/14  
Processo n.º: 0009849-3/2014  
Requerente: **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Central de Recursos Cíveis.*

Expediente n.º: s/n  
Processo n.º: 0011389-4/2014  
Requerente: **REUS ALEXANDRE SERAFINI DO AMARAL**  
Assunto: Requerimento  
Despacho: *Defiro o pedido de adiamento das férias escalares de abril/2014 para novembro/2014. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/14  
Processo n.º: 0010383-6/2014  
Requerente: **WASHINGTON BENEVIDES GUEIROS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 1531/14  
Processo n.º: 0010332-0/2014  
Requerente: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ciente. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 071/2014  
Processo n.º: 0013903-7/2014  
Requerente: **BRUNO DA SILVA RAMOS**  
Assunto: Requerimento  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: S/N  
Processo n.º: 0014177-2/2014  
Requerente: **MARIA FABIANNA RIBEIRO DO VALLE ESTIMA**  
Assunto: Requerimento  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 080/14  
Processo n.º: 0013125-3/2014  
Requerente: **CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA**  
Assunto: Requerimento  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: CGMP 546/2014  
Processo n.º: 0012780-0/2014  
Requerente: **JOSE ROBERTO DA SILVA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Defiro o pedido. À Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 047/2014  
Processo n.º: 0012971-2/2014  
Requerente: **JECQUELINE GUILHERME AYMAR ELIHIMAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Defiro o pedido. À Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 1543/14  
Processo n.º: 0010334-2/2014  
Requerente: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ciente. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 2844/14  
Processo n.º: 0013364-8/2014  
Requerente: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ciente. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 060/14  
Processo n.º: 0013188-3/2014  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 063/14  
Processo n.º: 0013180-4/2014  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 062/14  
Processo n.º: 0013184-8/2014  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 071/14  
Processo n.º: 0013292-8/2014  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 069/14  
Processo n.º: 0013283-8/2014  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 068/14  
Processo n.º: 0013274-8/2014  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: s/n/14  
Processo n.º: 0013303-1/2014  
Requerente: **CENTRO DE CULTURA LUIZ FREIRE**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital para análise e providências que entender cabíveis.*

Expediente n.º: 2840/14  
Processo n.º: 0013365-0/2014  
Requerente: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ciente. Arquivo-se.*

Expediente n.º: s/n/14  
Processo n.º: 0013355-8/2014  
Requerente: **CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES - GERAIS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ciente. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 239/14  
Processo n.º: 0013361-5/2014  
Requerente: **1ª VARA CRIMINAL DE SERRA TALHADA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça Criminal de Serra Talhada.*

Expediente n.º: 5580/14  
Processo n.º: 0011929-4/2014  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania com atuação na Defesa dos Direitos Humanos da Capital.*

Expediente n.º: 1269/14  
Processo n.º: 0013360-4/2014  
Requerente: **2ª VARA DA COMARCA DE LIMOIEIRO**  
Assunto: Requerimento  
Despacho: *Remeta-se à 1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro.*

Expediente n.º: 2169/14  
Processo n.º: 0013386-3/2014  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.*

Expediente n.º: 784/14  
Processo n.º: 0011928-3/2014  
Requerente: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Cível.*

Expediente n.º: 017/14  
Processo n.º: 0010120-4/2014  
Requerente: **JUIZO DE DIREITO - TRIGÉSIMA SEGUNDA VARA CÍVEL DA CAPITAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à 9ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital.*

Expediente n.º: 094/14  
Processo n.º: 0013316-5/2014  
Requerente: **COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor.*

Expediente n.º: 065/14  
Processo n.º: 0013194-0/2014  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 124/14  
Processo n.º: 0013145-5/2014  
Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 1049/14  
Processo n.º: 0010952-8/2014  
Requerente: **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Central de Recursos Cíveis.*

Expediente n.º: 1121/14  
Processo n.º: 0010940-5/2014  
Requerente: **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Central de Recursos Cíveis.*

Expediente n.º: 1436/14  
Processo n.º: 0010331-8/2014  
Requerente: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ciente. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 1518/14  
Processo n.º: 0010333-1/2014  
Requerente: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ciente. Arquivo-se.*









